

MOÇÃO Nº 01/2025

Em defesa da Alocação Negociada de Água e da Governança Participativa nos Sistemas Hídricos Locais.

O **Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio Piancó-Piranhas-Açu (CBH PPA)**, no uso de suas atribuições conferidas pela resolução nº 5, de 10 de abril de 2000, pela **Lei nº 9.433, de 08 de janeiro de 1997**, e pelo seu Regimento Interno:

CONSIDERANDO que a Política Nacional de Recursos Hídricos consagra como fundamentos a **gestão descentralizada, participativa e integrada**, com a efetiva participação do Poder Público, dos usuários e da sociedade civil organizada;

CONSIDERANDO que o procedimento da **Alocação Negociada de Água**, regulamentada pela Agência Nacional de Água e Saneamento Básico – ANA em corpos hídricos de domínio da União, constitui um dos mais relevantes mecanismos de governança hídrica no Semiárido brasileiro, permitindo a tomada de decisão pública, transparente e baseada em critérios técnicos, especialmente em contextos de escassez hídrica;

CONSIDERANDO que o procedimento de alocação negociada de água no âmbito da Bacia do Piancó-Piranhas-Açu é realizado por meio de **reuniões públicas anuais**, com ampla participação social, resultando na formalização dos **Termos de Alocação de Água (TAAs)** e no acompanhamento sistemático pelas **Comissões de Acompanhamento da Alocação de Água (CAAA)**;

CONSIDERANDO que a reunião pública de alocação de água dos Açudes Engenheiro Ávidos e São Gonçalo, realizada em **11 de junho de 2025**, deliberou de forma coletiva e consensuada sobre a operação do sistema para o ciclo 2025/2026, decisão essa fundamentada em dados técnicos apresentados pela **Agência Nacional de Águas e Saneamento Básico (ANA)** e demais órgãos gestores;

CONSIDERANDO que manifestações públicas recentes colocaram em questionamento o modelo de governança adotado e o procedimento da alocação negociada, sem considerar os critérios técnicos, as decisões colegiadas e o processo democrático que fundamentam tais deliberações;



CONSIDERANDO que o CBH Piancó-Piranhas-Açu tem atuado historicamente como espaço legítimo de diálogo, pactuação e mediação de conflitos, contribuindo para a segurança hídrica regional e para a convivência com o Semiárido;

O COMITÊ DA BACIA HIDROGRÁFICA DO RIO PIANCÓ-PIRANHAS-AÇU, RESOLVE:

1. **Reafirmar a legitimidade das deliberações tomadas nas reuniões públicas de Alocação Negociada de Água**, por se tratarem de decisões colegiadas, transparentes e fundamentadas em critérios técnicos amplamente debatidos;
2. **Repudiar manifestações que desqualifiquem o Comitê de Bacia, o modelo de governança participativa ou o procedimento de alocação negociada**, sobretudo quando desconsideram os espaços institucionais de diálogo e fragilizam a confiança social nos instrumentos de gestão das águas;
3. **Reiterar o compromisso do CBH Piancó-Piranhas-Açu com o diálogo institucional, a cooperação federativa e a busca de soluções pactuadas**, em articulação com os órgãos gestores, operadores de infraestrutura hídrica, usuários e sociedade civil;
4. **Solicitar que eventuais divergências ou preocupações relativas à gestão das águas sejam debatidas nos fóruns institucionais adequados**, fortalecendo o Sistema Nacional de Gerenciamento de Recursos Hídricos e evitando a politização indevida de decisões técnicas e colegiadas.

Caicó/RN, 18 de dezembro de 2025.


Ricardo Ramalho Lins
Presidente do CBH PPA


Joana Darc Freire de Medeiros
1ª Secretária do CBH PPA